

Proposta pelo Eleito da CDU na Assembleia de Freguesia do Areeiro, Lisboa

REQUERIMENTO

Área do Areeiro afectada pelo Plano de Pormenor do Hospital de Lisboa Oriental.

Considerando:

1. Que em 2008 a Câmara Municipal de Lisboa (CML) deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Hospitalar Oriental de Lisboa (vulgarmente conhecido como 'Novo Hospital de Todos os Santos'), publicando para tal o Aviso n.º 19138/2008 no Diário da República, 2.ª série N.º 125 de 1 de Julho de 2008;
2. Que em 2011 a CML deliberou, pela segunda vez, proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Hospitalar Oriental, publicando para tal o Aviso 20771/2011 no Diário da República, 2.ª série N.º 201 de 19 de Outubro de 2011;
3. Que em ambos os avisos se apresenta uma planta que delimita a área de intervenção do dito plano e esta inclui cerca de 1/5 da superfície da actual freguesia do Areeiro;
4. Que em 2014 o Governo da República designou a equipa de projeto para o estudo e lançamento do projeto do "Hospital de Lisboa Oriental" (o novo nome do 'Novo Hospital de Todos os Santos'), tendo publicado para tal o Despacho 1317-A/2014 no Diário da República, 2ª Serie, Nº 18-2ºsupl, de 27 de Janeiro de 2014;
5. Que no final de 2017 o Governo lançou o concurso público para a concessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, do projeto, da construção, do financiamento, da conservação, da manutenção e da exploração do Hospital de Lisboa Oriental, tendo para tal publicado o Despacho n.º 10268/2017 no Diário da República n.º 228/2017, 2ª Série de 27 de Novembro de 2017.

Atento ao atrás exposto, o eleito da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia do Areeiro (AFA) reunida a 13/12/2018 delibere solicitar à Junta de Freguesia do Areeiro (JFA) os seguintes esclarecimentos formais:

- A) Qual é a índole e a extensão dos constrangimentos impostos, pelo referido Plano de Pormenor, sobre as áreas da freguesia do Areeiro que estão incluídas na respectiva "área de intervenção"?
- B) No intervalo 2013-2018 a JFA foi abordada pela CML ou pelo Governo com o objectivo de discutir ou ajustar o perímetro da "área de intervenção" ou as implicações da mesma para o território da freguesia do Areeiro?

Lisboa, 10/12/2018